

PORTARIA Nº 1.183/SIA, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Retira medida cautelar de restrição às operações noturnas de aeronaves de asa fixa no aeródromo público de Itaituba/PA (SBIH).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso X, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00065.009680/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar medida administrativa cautelar ao Aeródromo Público de Itaituba (Código OACI: SBIH), localizado em Itaituba (PA), reabrindo o aeródromo às operações noturnas de aeronaves de asa fixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 785/SIA, de 13 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2019, Seção 1, página 50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH